Nº.: 077/2026
ASSUNTO: Requerimento
SERVIÇO: Secretaria
DATA: 2/4/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
Aprovado na 2ª Sessão da 3ª
Reunião Ordinária
por 8 a 0
13/04/2026
p/ [illegible]
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
José Agostinho Pontes
Presidente da Câmara Municipal
ALVINÓPOLIS – MG –

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 25, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 17, inciso III, do Regimento Interno, bem como amparado pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após ouvido o Douto Plenário na forma do Art. 202, incisos XI e XXI, do Regimento Interno, sejam expedidos ofícios com solicitações de informações e documentos aos seguintes órgãos e autoridades:

Assunto: Requer o envio de ofícios ao Poder Executivo Municipal, órgãos estaduais, federais e concessionárias de serviços públicos, solicitando dados técnicos e demográficos.

I – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL Requer-se, conforme o prazo de 15 (quinze) dias previsto no Art. 60, inciso XIX, da Lei Orgânica, o envio das seguintes informações:

1. **Secretaria Municipal de Saúde:**
   - Relatórios completos do sistema e-SUS APS/SISAB (últimos 60 meses), contendo cadastros por ESF, distribuição etária e zona urbana/rural;
   - Extratos do SISAB higienizados (sem duplicidades ou CPFs inativos);
   - Lista de Equipes de Saúde da Família e população adscrita;
   - Dados do SINASC (Nascidos Vivos) e SIM (Mortalidade) dos últimos 12 anos.

2. **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
   - Quantitativo de cadastros ativos no CadÚnico e do Bolsa Família, segmentados por distritos, comunidades e bairros.

3. **Secretaria Municipal de Educação:**
   - Total de matrículas ativas na rede municipal em todos os níveis.

4. **Secretaria Municipal de Fazenda / Administração:**
   - Número de cadastros de IPTU residenciais ativos por localidade;
   - Número de cadastros de ITR ativos por localidade;
   - Relatórios de empregabilidade formal local (CAGED/RAIS).

5. **Secretaria Municipal de Obras / Secretaria Municipal de Desenvolvimento:**
   - Relatório de tonelagem média de resíduos sólidos coletados nos últimos 12 meses.

II – ÀS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CEMIG E COPASA)

- **CEMIG:** Número de unidades consumidoras ativas da classe residencial (urbana e rural);
- **COPASA:** Quantitativo de ligações ativas de água e esgoto residenciais.

III – DEMAIS ÓRGÃOS (SRE, IMA, INCRA, TRE-MG, POLÍCIA CIVIL E REGISTROS)

- **Superintendência Regional de Ensino:** Matrículas nas redes estadual e privada em Alvinópolis;
- **IMA e INCRA:** Número de produtores rurais, propriedades cadastradas e certificados CCIR ativos;
- **Cartório de Registro Civil:** Total de nascimentos e óbitos registrados desde 2010;
- **DETRAN-MG:** Relatório da frota de veículos registrados na jurisdição.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade imperativa de atualização e consolidação do diagnóstico sociodemográfico do Município de Alvinópolis. O planejamento de políticas públicas eficazes exige que o Poder Legislativo e o Poder Executivo trabalhem com dados precisos, atuais e, sobretudo, integrados, que reflitam a real demanda da nossa população em todas as suas nuances geográficas e sociais.

A obtenção desses indicadores, cruzando dados de saúde, assistência social, educação, infraestrutura rural e consumo de serviços públicos, permitirá ao município:

1. **Otimização de Recursos:** Garantir que o orçamento público seja destinado de forma proporcional à demanda real de cada bairro, distrito e comunidade rural, evitando desperdícios ou desassistência.

2. **Planejamento em Saúde e Educação:** Dimensionar corretamente a necessidade de novas equipes de Saúde da Família, a oferta de medicamentos e o planejamento de vagas e transporte escolar, baseando-se no fluxo real de usuários e não apenas em estimativas genéricas.

3. **Desenvolvimento Rural e Urbano:** Identificar os polos de crescimento habitacional para o planejamento de expansão de redes de água, energia e serviços de coleta de resíduos, além de fortalecer o apoio ao produtor rural através de dados concretos de ocupação do campo.

4. **Aprimoramento da Gestão Fiscal:** Validar a base de dados do IPTU e das concessionárias de serviço público, garantindo uma justiça tributária e uma visão clara do desenvolvimento imobiliário local.

Portanto, o fornecimento destas informações é essencial para que esta Casa Legislativa exerça seu papel fiscalizador e propositivo, colaborando com a Administração Municipal na construção de um Plano Plurianual (PPA) e de Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que sejam fiéis à realidade de cada cidadão alvinopolense.

Dessa forma, diante da relevância do tema para a modernização da gestão pública municipal, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR